

Abertura da Reunião

Aos 17 dias do mês de Novembro do ano de 2020, na Vila de Nisa e quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Novembro.

Tendo em consideração o contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião foi realizada por videoconferência, via skype, tendo a Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência ficado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município e os Vereadores da oposição no Auditório da Biblioteca Municipal, na Praça da República.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, a Srª Nazaré Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares e o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, mediante prévia inscrição, entre as 09h00 e as 09h30, nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos - Secção de Expediente e Arquivo e deslocar-se, em seguida, ao Auditório da Biblioteca Municipal, onde lhes serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a sua intervenção directa, através de videoconferência sendo que a inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto no Regimento da Câmara Municipal de Nisa para este ponto e serão consideradas por ordem de chegada.

Posto isto e porque não se verificou a existência de nenhum pedido de inscrição para o efeito, não houve lugar a qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Reuniões de Câmara:

Foi apreciada e votada a Acta Nº 24/2020, relativa à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 3 de Novembro de 2020, com dispensa da sua leitura, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que, dos respectivos textos originais, foram distribuídas, previamente, uma cópia por todos os eleitos, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e votos contra dos Vereador Vitor Martins e Fátima Dias, que apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve:



Fls. 1 de 4

“Os Vereadores da CDU votam contra a Ata nº 24/2020, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 3 de novembro, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, uma vez que se mantém a situação de não submissão, por parte da Presidente da Câmara, da Aprovação das Deliberações em Minuta.

Nisa, 17 de novembro de 2020

Os Vereadores da CDU – Vitor Martins / Fátima Dias”.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a seguinte documentação:

- Requerimento do Vice-Presidente da Câmara, com data de 4 do corrente, a solicitar gozo de férias no dia 6 de Novembro em curso, nos termos do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais).

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, tendo usado da palavra:

- O Vereador Vitor Tavares Martins, solicitou informação e que lhe fosse feito um ponto de situação sobre o que a Câmara tem estado a fazer, ou pensa que irá levar a cabo, relativamente aos crescentes casos de Infecção por covid-19 que têm estado a aparecer no concelho.

- A Presidente da Câmara referiu que se estão a reactivar as medidas constantes do Edital que foi ontem publicado. Quanto à monitorização da situação que estamos a viver, disse que, por enquanto, mais não se pode fazer, do que seguir as indicações emanadas da autoridade de sanitária, nomeadamente a Direcção Geral da Saúde, para não se entrar em situações de ilegalidades, como já ocorreu noutros concelhos. Referiu que, cada um de nós tem que ter plena consciência e fazer todos os esforços que forem necessários para aplicação das regras impostas, de modo a que a situação, se não for debelada, pelo menos não evolua e disse que, em termos pessoais, “se tiver que morrer, que seja em combate” e a tudo fazer para o bem estar dos nossos concidadãos.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 178/2020

Resumo Diário de Tesouraria.

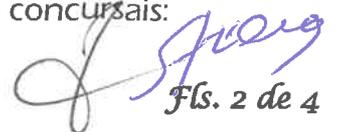
Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 211, referente ao dia 9 de Novembro de 2020 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.526.119,37€
- Operações não orçamentais: 232.408,67€

Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 179/2020

Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 04/2020, datada do dia 11 de Novembro, do Gabinete de Apoio, cuja cópia, bem como as da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, e tendo em conta o disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e a abstenção dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, o Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2021, com a abertura dos seguintes procedimentos concursais:



Fls. 2 de 4

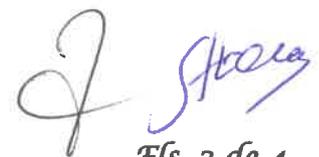
- Para preenchimentos de postos de trabalho por tempo indeterminado:
 - . 1 posto de trabalho de assistente operacional – Coveiro, para o Sector de Abastecimento Público e Espaços Verdes;
 - . 1 posto de trabalho de assistente operacional - Operador de transbordadora, para o Sector de Obras Municipais;
 - . 1 posto de trabalho de assistente operacional - Auxiliar de limpeza, para a Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares;
- Para preenchimento de postos de trabalho por tempo determinado:
 - . 1 posto de trabalho de assistente técnico, para o Gabinete de Fiscalização e Controlo;
 - . 1 posto de trabalho de assistente técnico, para a Secção Financeira;
 - . 1 posto de trabalho de assistente técnico, para o Sector de Cultura e Turismo -Biblioteca;
 - . 1 posto de trabalho de assistente operacional, para Sapador Florestal / Serviços Municipais de Protecção Civil;
 - . 2 postos de trabalho de assistente operacional - Auxiliar de Acção Educativa, para a Secção de Administração Escolar;
 - . 2 postos de trabalho de assistente operacional – Pedreiro, para o Sector de Obras Municipais;
- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 180/2020

Definição de preços de venda ao público, de produtos no Posto de Turismo de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 430/2020, datada de 6 de Novembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo e para cumprimento do disposto na alínea e) do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se definam os valores aos artigos a seguir indicados, os quais incluem o respectivo IVA incluído, à taxa legal em vigor:

- Bolsa mini porta-tudo "Marca éNisa" - 3,00€;
- Avental "Marca éNisa" - 7,00€;
- Toalha de mesa "Marca éNisa" - 8,00€;
- Estojo "Marca éNisa" _ 5,00€;
- Guarda-chuva "Marca éNisa" - 17,00€;
- Agenda "Marca éNisa" - 10,00€;
- Pai Natal garrafa - 15,50€;
- Base de copos - 3,50€;
- Bolsa com mola - 15,50€;
- Pega de frutos - 6,50€;
- Pendente Pai Natal - 6,50€;
- Pendente Árvore de Natal - 5,00€;
- Óleo essencial de lavanda - 8,00€;
- Água floral de lavanda - 6,50€;
- Bolsa grande com flor de lavanda seca - 12,50€;
- Bolsa pequena com flor de lavanda seca - 9,50€;
- Presépio Refª PR-010 - 40,00€;
- Presépio Refª PR-011 - 41,00€;
- Presépio Refª PR-012 - 44,00€;
- Presépio Refª PR-013 - 45,00€;
- Livro "Poesia Popular do Concelho de Nisa" - 5,00€



Ponto Nº 6- SEA - Deliberação Nº 181/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara referiu que se poderia "Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos", pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 4 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Janeiro de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 1 voto (Ver. Vítor Martins)
- Abstenção: 0 votos

O Eleito da CDU apresentou declaração de voto.